



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000647-62.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

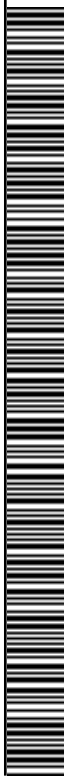
Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PALOTINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: SÉRGIO DECKER	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: SÉRGIO LAURINDO FILHO	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: SIDNEY DAL MORO	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ADORINAN BALBINO SIQUEIRA	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: FRANCINE DO NASCIMENTO SOSTER MOCE N o m e d o Funcionário/Servidor: LAÉRCIO MARTINS DE ARAUJO N o m e d o	



	Funcionário/Servidor: ANGELO JOSÉ SASSO	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: BIANCA CRISTINA DA SILVA RITTER N o m e d o Funcionário/Servidor: DIOGO VINICIUS CORREA RAMOS N o m e d o Funcionário/Servidor: PAMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCI	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	N o m e d o Funcionário/Servidor: RIDIANA DENIZ DA S I L V A N o m e d o Funcionário/Servidor: NAYARA LARISSA KLAGENBERG N o m e d o Funcionário/Servidor: MYRIAN DOMINGUES SIQUEIRA N o m e d o Funcionário/Servidor: ELISAMA MARA DE S O U Z A N o m e d o Funcionário/Servidor: MEIRY DOMINGUES RAMOS SIQUEIRA	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Prejudicado	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

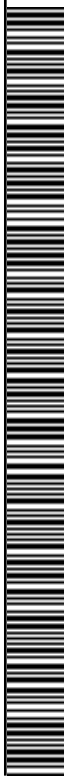
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2749	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2169	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	77	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	671	
		Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 10 (dez)



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	com o Apoio Especializado, mais antigo desde 7.5.2018 (nº 0001467-76.2018.8.16.0126) e (b) 5 (cinco) ao contador, mais antigo remetido em 27.2.2018 (n ° 0000376-68.2006.8.16.0126). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o Juiz de Direito Diretor do Fórum em relação aos processos em carga com o Ofício Contador.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Identificaram-se 9 (nove) processos em carga, mais antigo enviado em 31.1.2018 (n ° 0001347-33.2018.8.16.0126).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16.10.2018 (processo 00000-00000). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 28 (vinte e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 21.1.2019 (nº 0003365-08.2010.8.16.0126 e 0000008-41.1978.8.16.0126). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 30 (trinta) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	540	



6.2-CANCELADAS	134	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	84	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	356	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se 442 (quatrocentos e quarenta e dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 15.4.2013 (processo 0001060-69.2013.8.16.0086). Regularizar e, doravante, atentar.</p>
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	968	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	1.10.2018 - processos nº 0002947-70.2010.8.16.0126 e 0003638-45.2014.8.16.0126.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<p>Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003994-11.2012.8.16.0126 e 0004001-03.2012.8.16.0126. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo</p>



		qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos n° 0000953-41.2009.8.16.0126, 0000549-53.2010.8.16.0126 e 0001286-12.2017.8.16.0126.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 (três) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 24.6.2015 (processo 0001367-34.2012.8.16.0126). Regularizar e justificar.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001205-29.2018.8.16.0126, 0001701-34.2013.8.16.0126, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001205-29.2018.8.16.0126, 0001701-34.2013.8.16.0126, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
		Determinação / Recomendação:



<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0001205-29.2018.8.16.0126, 0001701-34.2013.8.16.0126, que as intimações são expedidas em prazo regular.</p>
<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0003201-62.2018.8.16.0126, 0003414-68.2018.8.16.0126 e 0000463-67.2019.8.16.0126. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.</p>
<p>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Processo nº 0000304-18.2005.8.16.0126. O Município de Palotina compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.</p>
<p>g)-A remessa ao Depositário</p>		<p>Determinação /</p>



Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Recomendação: Diligência analisada no processo nº 0003295-78.2016.8.16.0126 (mov. 95).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000005-81.1981.8.16.0126, 0000014-09.1982.8.16.0126 e 0000007-46.1984.8.16.0126.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: O Sr. Escrivão utiliza sistema informatizado para lançamento das receitas e despesas. Todavia, infere-se que a existência de erro no lançamento do "saldo anterior". Dessa maneira, o Sr. Escrivão deverá providenciar a correção das anotações junto ao Contador.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1723	



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	917	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	33	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	581	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 2 (dois) ao contador, mais antigo remetido em 31.7.2018 (0001323-83.2010.8.16.0126). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	n ^o 0003830-36.2018.8.16.0126 e 0000984-46.2018.8.16.0126 - remetidos em 13.2.2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 55 (cinquenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24.11.2018 (processo 0001227-87.2018.8.16.0126). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 31 (trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 28.1.2019. Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo:		



A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	40	
6.2-CANCELADAS	6	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	13	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	76	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 266 (duzentos e sessenta e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27.2.2015 (processo 0000661-46.2015.8.16.0126). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	620	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	3.10.2018 - 0004448-15.2017.8.16.0126.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003878-05.2012.8.16.0126 e 0003874-65.2012.8.16.0126.



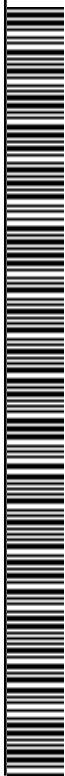
		Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003892-86.2012.8.16.0126 e 0004263-16.2013.8.16.0126, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0004297-88.2013.8.16.0126 e 0003905-85.2012.8.16.0126, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0004263-16.2013.8.16.0126 e 0004297-88.2013.8.16.0126, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002910-62.2018.8.16.0126 e 0002911-47.2018.8.16.0126. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a



		probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo nº 0000010-35.1983.8.16.0126. O Instituto Nacional de Seguridade Social compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim	
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	343	
1.2-Quantidade de processos		



ARQUIVADOS:	203	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	65	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	121	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou-se 1 (um) processo com o Apoio Especializado, desde 3.7.2018. Providenciar a cobrança.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos em remessa com o Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 9.4.2018 (processo 0002912-71.2014.8.16.0126). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial há 17 (dezessete) dias. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	60	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	7	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	12	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	11	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 6.11.2018 (processo 0000634-44.2007.8.16.0126). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	33	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	263	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	8	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0002181-36.2018.8.16.0126 - remessa em 11.2.2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando		



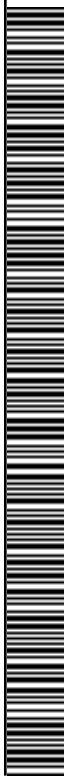
cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim	
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 4 - 2 folhas.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Helena, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Palotina. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se ao sr. Escrivão que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
<p>Determinações:</p> <p>I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe</p>



sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 19 de março de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

